

PORTARIA Nº 198/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

**PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM
CARGO PÚBLICO.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/618, de 08.07.2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Atendente de Creche, para a Sra. **RISELLY KAROL PEREIRA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 172/2022 de 01.07.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 08.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 93. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração